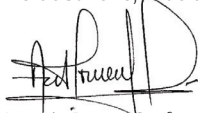


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.163.881/0001-01, com fundamento nos artigos 21, 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os seus 4.577 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no artigo 31 do Estatuto Social, no dia 11 de setembro de 2020 (sexta-feira), em primeira convocação às 7h (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação da Assembleia, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 8h (oito horas) no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 9h (nove horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço e o Demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas; e b) Deliberar sobre "Sobras e Perdas" do exercício de 2019.

Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia; aqueles que não tenham operado com a Cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2019, e/ou que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (Art. 8º, do Estatuto Social); assim como, aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da Assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar; b) O Balanço Geral do exercício de 2019 já se encontra publicado na área Exclusiva do Cooperado, no site da cooperativa, desde o dia 23 de março de 2020, sem prejuízo da consulta na Sede da Cooperativa, na forma da letra c, do Art. 6º do Estatuto Social; e c) O uso de máscara é obrigatório no ambiente assemblear.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2020.



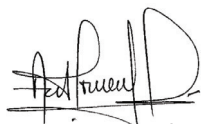
Antonio Romeu Scofano Junior
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.163.881/0001-01, em observância dos artigos 38 e 43-A da Lei nº 5.764/71 e com fundamento nos artigos 21, 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os seus 4.577 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na modalidade SEMIPRESENCIAL, que realizar-se-á no Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade do Rio de Janeiro, no dia 11 de setembro de 2020 (sexta-feira), em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 9h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10h (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, para a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleições Ordinárias (i) do Conselho de Administração em número de 18 (dezoito) membros, sendo 5 (cinco) membros para a Diretoria Executiva (Diretores Presidente, Médico, Administrativo, Financeiro e de Mercado), 10 (dez) membros Vogais e 3 (três) membros Suplentes; (ii) do Conselho Técnico em número de 9 (nove) membros, sendo 7 (sete) Efetivos e 2 (dois) Suplentes; e (iii) do Conselho Fiscal em número de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) Efetivos e 3 (três) Suplentes. A chapa, incluindo todos os Conselhos, com seus respectivos membros concorrentes, deverá indicar um Diretor, que não o Diretor Financeiro, para o exercício da função de Diretor Vice-Presidente. A votação se iniciará após a regular instalação da Assembleia e terminará às 20h (vinte horas) do mesmo dia, quando, então dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado final. A Cooperativa, além da seção eleitoral localizada no Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, disponibilizará outras seções eleitorais, que funcionarão desde o horário da regular instalação da Assembleia até às 19h (dezenove horas), nos seguintes locais: (1) Condomínio Neolink, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.500, Office 3, Barra da Tijuca; (2) Espaço de Relacionamento com o Cooperado Centro – Paço do Ouvidor, situado na Rua do Ouvidor, nº 161, sobreloja, Centro; (3) ProEcho – Unidade Botafogo II, situado na Rua Sorocaba, nº 464, 1º andar, Botafogo; (4) ProEcho – Unidade Copacabana, situado na Rua Figueiredo Magalhães, nº 144, loja B, Copacabana; (5) ProEcho – Unidade Ipanema II, situado na Rua Redentor, nº 308, Ipanema; (6) ProEcho – Unidade Tijuca, situado na Rua Pinto de Figueiredo, nº 144, Tijuca; (7) ProEcho – Unidade RioShopping (Rio Office & Mall), situado na Estrada do Gabinal, nº 313, lojas 136, 137 e 138A – térreo, Freguesia; (8) Hospital Oeste D'Or, situado na Rua Olinda Elis, nº 93, Campo Grande; (9) Hospital SEMIU, situado na Avenida Vicente de Carvalho, nº 1.159, Vila da Penha e (10) late Clube Jardim Guanabara – Salão Novos Ventos, situado na Rua Orestes Barbosa, nº 229, Jardim Guanabara – Ilha do Governador, todas nesta Cidade do Rio de Janeiro. Se houver Cooperado na fila de votação nos horários limites, serão distribuídas senhas para garantir-lhes o direito ao exercício do voto. Serão mantidas as inscrições das Chapas declaradas habilitadas em 6 de agosto de 2020 e, conforme as decisões judiciais proferidas nos autos do Agravado de Instrumento nº 0055662-46.2020.8.19.0000, será assegurada a votação à distância, bastando, para tanto, acessar a área exclusiva do cooperado, no site da cooperativa, no prazo de 4 (quatro) dias contados da publicação deste Edital para cadastramento e instruções. Os Cooperados eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Técnico tomarão posse automaticamente no dia seguinte àquele da AGO realizada em 11 de setembro de 2020. Os Cooperados eleitos para o Conselho Fiscal tomarão posse automaticamente no dia 31 de outubro de 2020, para mandato de 1 (um) ano.

Observações: a) Estão impedidos de votar e de serem votados os Cooperados que (i) não tenham tido produção relativa ao ano base de 2019, entregue até janeiro de 2020, (ii) que mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa, (iii) aqueles que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia, assim como (iv) aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de Cooperados. Por ocasião da Assembleia, encontrar-se-á, nos locais de votação, a indicação dos associados aptos a votar; b) o uso de máscara é obrigatório no ambiente assemblear e nos pontos de votação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2020.



Antonio Romeu Scofano Junior
Presidente